



OFÍCIO SEMSAS Nº 3377/2025.

Sorriso – MT, 22 de dezembro de 2025

Ao Exmo:
BRUNO EDUARDO PECINELLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 279/2025 – Viabilização de Recursos para Aquisição de Van para o Distrito de Primavera

Prezado;

Em atenção ao **Requerimento nº 279/2025**, que solicita a viabilização de recursos para a aquisição de uma van destinada ao transporte de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no **Distrito de Primavera**, o **Departamento de Transporte e Logística da Secretaria Municipal de Saúde** manifesta-se nos seguintes termos.

Inicialmente, colocamos este Departamento **à plena disposição para receber, formalizar e gerir o valor de doação** destinado à aquisição do referido veículo, seguindo todas as normas legais e administrativas pertinentes.

I. Justificativa Técnica e Logística

A van solicitada atenderá a uma demanda crescente do Distrito, considerando que muitos pacientes necessitam deslocar-se até a sede do município para:

Consultas especializadas;
Exames de média e alta complexidade;
Procedimentos agendados na rede municipal de saúde.

Atualmente, o transporte é realizado com veículos menores, o que exige múltiplas viagens e limita o número de pacientes por viagem, além de causar desconforto em deslocamentos longos – especialmente para idosos e pacientes com mobilidade reduzida.



2. Funcionamento Previsto da Van

Para fins de organização e planejamento, apresentamos a previsão operacional após a chegada do veículo:

Horário de saída do Distrito de Primavera: 05h30

Horário estimado de retorno: 12h00 (podendo variar conforme a agenda dos atendimentos)

Dias de circulação: conforme cronograma semanal de consultas e exames da Secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade média de pacientes transportados por viagem: entre 10 e 14 pacientes, dependendo da demanda registrada nos agendamentos.

3. Benefícios Esperados

A aquisição desta van proporcionar:

Maior conforto e segurança aos pacientes;

Redução no número de viagens e no custo operacional;

Eficiência no transporte sanitário;

Melhoria significativa no acesso aos serviços de saúde do município;

Atendimento humanizado para os moradores do Distrito de Primavera.

Assim, reafirmamos nosso compromisso em colaborar com esta Casa de Leis e com a população, colocando o **Departamento de Transporte e Logística** à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

GENIVALDO MAGALHÃES
Coordenador do Departamento de Transporte e Logística
Secretaria Municipal de Saúde – Sorriso/MT